



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 010/2018, DE 13 DE ABRIL 2018.

Dispõe sobre a remuneração da
assessoria jurídica do CAU/CE.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010, com base no Regimento Interno do CAU/CE, art. 149, inciso LIII;

Considerando a necessidade de o CAU/CE ter um assessor jurídico;

Considerando que o advogado concursado do CAU/CE está cedido ao Governo do Estado do Ceará;

Considerando que o Governo do Estado do Ceará arca com a remuneração e os impostos previdenciários do advogado cedido pelo CAU/CE;

Considerando que dentro do Organograma do CAU/CE é previsto o setor de assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º - O valor da remuneração para o cargo de assessor jurídico do CAU/CE será de R\$ 4.264,23 (quatro mil reais, duzentos e sessenta e quatro reais e vinte três centavo), divididos em salário base de R\$ 4.154,23 e cesta básica de R\$ 110,00, bruto, em moeda corrente do país, para 30 horas semanais trabalhadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 13 de abril de 2018.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará

Napoleão Ferreira da Silva Neto
Presidente